



PORTARIA 023/2024

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 06/02/2024
Janeira Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Câmara Municipal de nossa cidade, mediante o Ofício nº 004/2024-CMA, datado de 20/01/2024, para Prorrogação de Cessão da servidora **KÉLIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação da cessão da servidora pública municipal **KÉLIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 7902, inscrita no CPF nº 038.101.101-71 e RG nº 4.580.178 – SSP-TO, nomeada pelo Decreto nº 100/2007 de 15/05/2007, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU - TO**, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O período para a prorrogação da cessão da referida servidora será de 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a **CÂMARA MUNICIPAL** desta cidade (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal